



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ATO GVP Nº 04/03 **São Luís, 23/03/2003**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE
E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Delegar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, atribuições correicionais, durante as ausências eventuais do titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE